

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, o Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão, em sua Sede no Edifício Manhattan Center III - R. Perdizes, 229 - Torre II, 3º andar - Renascença, São Luís-MA, realizou a **tricentésima octogésima**, reunião da Câmara de Controle Interno do Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão, sob a Presidência do Vice-presidente Wellington Henrique Reis Alves e com a participação dos membros Thales Silva Ribeiro, Plínio Oliveira Silva, Geane Paulino da Silva e Antonio José Almeida Veras. **ORDEM DO DIA:** 1) Abertura do Crédito Adicional Especial (Processo nº 9079611000017.000012/2026-93): após análise os membros da Câmara aprovaram o referido processo, submetendo-o ao plenário para homologação. 3) ENCERRAMENTO DA SESSÃO. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, às quatorze horas e meia, para constar eu, Gleycianne Araujo Alves, lavrei a presente Ata que depois de aprovada será assinada juntamente com o Vice-Presidente de Controle Interno e demais membros presentes.

Wellington Henrique Reis Alves  
Vice-Presidente da CCI

Thales Silva Ribeiro  
Membro da CCI

Geane Paulino da Silva  
Membro da CCI

Antonio José Almeida Veras.  
Membro da CCI

Gleycianne Araujo Alves  
Gerente de Controle Interno



Documento assinado eletronicamente por **Thales Silva Ribeiro, Conselheiro Suplente**, em 24/02/2026, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Henrique Reis Alves, Vice-Presidente**, em 24/02/2026, às 20:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gleycianne Araujo Alves, Gerente**, em 25/03/2026, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1242997** e o código CRC **53F2F65A**.